



RESOLUÇÃO Nº 333 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO INTERNAÇÃO DOMICILIAR: O PERFIL DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO “HU EM CASA”

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 122/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Hospital Universitário Clemente de Faria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. **APROVAR** o Projeto Internação domiciliar: o perfil dos pacientes atendidos pelo “HU em Casa”.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX